

Resolução nº 870/2019 de 23 de maio de 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu, na forma do Art. 37, Inciso IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrense a Doutora PATRÍCIA RIBEIRO DE SOUZA.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 23 de maio de 2019.

Jander Raposo da Silveira

Vereador Proponente

Frederico Turque Thurler
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS PODER LEGISLATIVO



Projeto de Resolução nº 01202019 de 23 de maio de 2019.

PON Sesol Qual II-01

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu, na forma do Art. 37, Inciso IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrense a Doutora PATRÍCIA RIBEIRO DE SOUZA.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 23 de maio de 2019.

Jander Raposo da Şilveira

Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA:

A Senhora Patrícia Ribeiro atuou como Médica no Município de Duas Barras e no 2º Distrito de Monnerat.

Escolhendo Duas Barras para residir e acompanhar seu esposo Dr. Danilo Cassane Soares, onde recentemente abriram uma clínica para proporcionar melhores serviços médicos a nossa municipalidade.